



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 358, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Revoga portaria que concedeu gratificação denominada FG a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a alteração de lotação da servidora, conforme a Portaria nº 357/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revoga parcialmente a portaria nº 218/2017 que concedeu a gratificação denominada Responsável do Programa de Nutrição e Saúde da Criança, no percentual de 10% (dez) por cento, **CARLA CRISTINA TOMAZ SOBRAL CASTANHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Nível IV, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Novembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal